



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ 46.578.506/0001-83



Avenida Marina, nº 64 - Centro - Mongaguá /SP - CEP 11730-000  
Tele fax: (13) 3507-1074 – email: [dasmongagua@hotmail.com](mailto:dasmongagua@hotmail.com) e [assistenciasocial@mongagua.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@mongagua.sp.gov.br)

**DELIBERAÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.**

Dispõe sobre a convocação extraordinária da VII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A **DIRETORA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em conjunto com a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a urgente necessidade e avaliação da situação atual do Sistema Único e Assistência Social – SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar extraordinariamente a VII Conferência Municipal de Assistência Social, com o fim de avaliar a situação da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2º - A VII Conferência Municipal, realizar-se-á no período em que for determinado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Art. 3º - A VII Conferência Nacional de Assistência Social tratará sobre os avanços na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios.

Art. 4º - Para a organização da VII Conferência Municipal, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do Conselho Municipal.

Parágrafo Único – Apoiarão a Organização da Conferência unidades vinculadas à Diretoria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**TERESA CRISTINA AGUIAR TOFANELLO WIAZOWSKI**  
Diretora Municipal de Assistência Social

**ROSE NEIDE MAGALHÃES DE MENDONÇA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social